

Secretaria de
Estado da
SaúdeESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE ATENÇÃO TERCIÁRIA

PROCESSO: 202100010040023

INTERESSADO: COMISSÃO INTERNA DE CONTRATOS DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

Assunto: Esclarecimentos.**DESPACHO Nº 983/2021 - GERAT- 18352**

1. Versam os autos sobre Despacho nº 156/2021 - CIGSS- 06505 (000023422136), da Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde (000023422136), que encaminha solicitação de informações, por parte da Organização Social "Instituto Actum de Saúde", sobre o Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime - HEELJ (000023422231).

2. Em atenção ao Despacho nº 163/2021 - CIGSS (000023954154), os autos foram encaminhados a esta Gerência de Atenção Terciária, para esclarecimentos quanto aos questionamentos contidos no "*Pedido de esclarecimento*" (000023954132) :

1.1 Das referências para apuração do cumprimento de metas de produção

3. Cabe informar que considerou-se a capacidade instalada da Unidade para o estabelecimento das metas. De acordo com informações coletadas no CNES/DATASUS e os leitos operacionais, a unidade possui 34 leitos de internação.

4. Os leitos de observação não contabilizam para cálculo de meta, pois não são considerados leitos de internação.

5. Além disso, em virtude da pandemia, a Unidade encontra-se com leitos disponíveis ao atendimento de pacientes suspeitos e confirmados COVID em desmobilização. Os leitos existentes na Unidade serão reconfigurados conforme consta no ANEXO I elaborado por esta Gerência, disponibilizados da seguinte forma:

Internação	Quantidade
Enfermaria Adulto Clínica	13 leitos
Enfermaria Pediátrica	05 leitos
Enfermaria Adulto Cirúrgico	12 leitos
Enfermaria Obstétrica	04 leitos
Leito Dia	04 leitos
Observação (Box estabilização)	02
Observação (Box observação)	07
Centro Cirúrgico (Salas cirúrgicas)	03
Centro Cirúrgico (RPA)	02
Total	52

6. Para isso faz-se necessário a atualização dos dados no CNES/DATASUS.

1.2 Das inconformidades dos dados da Unidade inscritos no CNES

7. A Unidade possui estrutura suficiente para readequação dos leitos e assim, atender a necessidade de ampliação do serviço "Hospital Dia".

8. Os leitos serão reconfigurados e deverão ser atualizados no CNES/DATASUS.

9. Retorna-se os autos à CIGSS para continuidade.

Goiânia, 27 de setembro de 2021.

ROBERTA LEÃO MESQUITA
Coordenação de Leitos GeraisDANIELLE JAQUES MODESTO
Gerência de Atenção Terciária
Superintendente (em substituição)Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE JAQUES MODESTO, Superintendente em Substituição**, em 27/09/2021, às 14:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA LEAO MESQUITA, Coordenador (a)**, em 27/09/2021, às 14:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000023958803** e o código CRC **22F1A14F**.

GERÊNCIA DE ATENÇÃO TERCIÁRIA
AVENIDA 136 Qd.F-44 Lt.24, ED. CÉSAR SEBBA - Bairro SETOR SUL - GOIANIA - GO - CEP 74093-250 - .



Referência: Processo nº 202100010040023



SEI 000023958803